



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu-BA

terça-feira, 20 de abril de 2021 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0126 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2021.
- » INDICAÇÃO Nº. 18/2021.
- » PROJETO DE LEI Nº. 07/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA**

RUA JUVÊNIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu-BA em 12 de abril de 2021.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (12/04/2021) às dezoito horas no Plenário Luiz Júlio Carneiro iniciou-se a nona Sessão Ordinária sob a presidência da Mesa Diretora que declarou aberta a Sessão e solicitou da primeira secretária que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior e após a leitura colocou em aprovação pelos parlamentares, na sequência, o presidente Eugênio solicitou a leitura das proposições que se encontravam na Mesa sendo os seguintes: Indicação Nº 16/2021 da Vereadora Roseane que “ Solicita fazer dois redutores de velocidades em Nova Esperança na Rua 15 de Novembro e na Rua Albertino Ferreira da Silva em Ichu”; Indicação Nº 17/2021 do edil Antônio Fernando “ que solicitou três redutores de velocidade na rua Antônio Cedraz Carneiro na sede do município”; Requerimento 04/2021 de autoria de Geovana Márcia onde “ Requer a criação de uma comissão especial para atualizar a Lei Orgânica do Município de Ichu/BA”; reapresentação do Projeto de Lei Nº 05/2021 da Vereadora Celidivalva Soares que “Institui Programa de distribuição gratuita de fraldas descartáveis na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências” ; Moção de pesar de Nº 01/2021 pelo falecimento do senhor Agnaldo Ramos Gomes Júnior; Prosseguindo, o Vereador Eugênio colocou em aprovação as Indicações 016/2021 e 017/2021 e o Requerimento Nº 04/2021 os quais foram aprovados por unanimidade e encaminhou o Projeto de Lei Nº 05/2021 para a comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Dando continuidade o senhor presidente convidou o Vereador Antônio Fernando para fazer uso da Tribuna Livre, o edil iniciou solicitando do Poder Público a possibilidade de disponibilizar boxes do centro de Abastecimento para que a ACTAMARES possa colocar vidros , uma vez que a associação está apta a receber este material, afirmou que existem boxes vazios no referido centro; falou da sua indignação para com Advogado da Prefeitura, afirmou que ficou chocado com a falta de trato para com as pessoas e que todos tem direito de ir e vir, por fim solicitou do órgão competente das passagens molhadas que seja mais cuidadoso porque estão deixando as cercas abertas e os animais estão saindo das propriedades; fez uso da Tribuna a Vereadora Celidivalva; iniciou falando sobre a solicitação dos agentes de saúde, afirmou que esteve na Prefeitura com a Vereadora Roseane e que Neres puxou um demonstrativo da receita orçamentária e mostrou o valor arrecadado pelo Município, mas que as parlamentares procuraram os agentes de Saúde e foi passado para elas que de vinte quatro mil e oitocentos reais recebidos (24.800,00) divididos por dezesseis agentes dá um total de um mil e quinhentos e cinquenta reais (1.550,00) para cada funcionário no salário base, a vereadora afirmou que sendo dessa forma nada mais do que justo que pague o valor devido aos funcionários, solicitou do presidente da casa que se a Câmara tem uma pessoa para revisar projetos que o faça antes dos mesmos serem colocados na pauta da ordem do dia porque deixa para fazer depois está parecendo boicote, que faça e seja avisada a autora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU/BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – Ba

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-2

INDICAÇÃO Nº 18/2021

Autora: Celidalva Soares de Oliveira

Assunto: Solicita fazer Dez redutores de velocidade na sede do Município de Ichu, sendo oito no Conjunto José Carneiro (três na Quadra A, dois na Quadra G e três na Quadra J) e dois na Rua Justiniano Soares Militão.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ichu

M. D. Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Srs. Vereadores, Sras Vereadoras

A Vereadora **Celidalva Soares de Oliveira** com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Exª que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº Sr **José Gonzaga Carneiro**, Prefeito Municipal.

INDICO-LHE

Que o Poder Executivo, junto ao setor competente providencie dez redutores de velocidade no Conjunto José Carneiro (três na Quadra A, dois na Quadra G e três na Quadra J) e dois na Rua Justiniano Soares Militão. A presente indicação se justifica por que as referidas ruas são bastante movimentadas e os condutores de veículos e motociclistas trafegam em alta velocidade o que poderá causar graves acidentes. Assim, a benfeitoria se faz necessário para evitar acidentes.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, 12 de abril de 2021.

Celidalva Soares de Oliveira

Vereadora - PL

Celidalva Soares de Oliveira Recebido
15/04/2021
às 11:25
Cam. 110



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

PROJETO DE LEI 07/2021

APPROVADO em 19-04-2021

“ Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências”

Art. 1º – o executivo municipal deverá disponibilizar na sua página oficial da internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos conselhos Municipais:

- I. Nomes dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II. Dados para contatos com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III. Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV. Horário e endereço do local onde ocorrerá as reuniões;
- V. Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único - os arquivos no inciso V deverá ser disponibilizados no ícone “ Conselho Municipais” no site da Prefeitura Municipal até 30 dias após confeccionados.

Art. 2º A câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado “ Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ichu em 05 de fevereiro de 2021.

Celidivalva Soares de Oliveira
Celidivalva Soares de Oliveira

Vereadora - PL

*Recebido em 1º
às 18:42
Dante*

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário